



R E C I B O

R\$ 6.480,00

Recebemos do deputado federal RAFAEL HUETE DA MOTTA, inscrito no CPF: 055.820.564-08, com escritório na Avenida Prudente de Moraes, 744 - Tirol, Natal-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a importância de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais) referente à locação do veículo tipo TOYOTA, COROLLA ALTIS, PRETO, 2015, PLACA: QGV 1003, RENAVAM: 01042766433, permanecendo o mesmo prazo, durante o período compreendido entre os dias 01.05.2017 e 31.05.2017, utilizado para o exercício da atividade parlamentar.

Natal/RN, 31 de maio de 2017.


Verona Veículos Ltda.

Pedro Gomes Junior

CPF: 222.613.204-00

Recibo impresso a Lei Complementar n.º 166 de 31 de julho de 2003 e ao art. Da Lei Complementar Municipal de n.º 50 de 29 de Dezembro de 2003, que desobrigou as empresas que atuam no ramo de Locação de Bens Móveis de Nota Fiscal de Serviço.

Av. Prudente de Moraes, 1935 - Barro Vermelho - Natal/RN - CEP:
59022-550 - CNPJ: 70.307.392/0001-11.

ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ENTRE RAFAEL HUETE DA MOTTA E VERONA VEÍCULOS

RAFAEL HUETE DA MOTTA, inscrito no CPF 055.820.564-08, denominado CONTRATANTE, com fulcro na Resolução N° 290/97, de 18/12/97 e VERONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 70.307.392/0001-11, denominada CONTRATADA, ambos já devidamente qualificados no referido contrato, adita o respectivo contrato passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª O Contrato assinado pelo LOCADOR e LOCATÁRIO será aditado para prolongar o prazo de locação do veículo tipo TOYOTA, COROLLA ALTISFLEX, COR PRETA, ANO 2015/2015, PLACA QGV1003, RENAVAL 1042766433, estendendo até 31 de dezembro de 2017.


CLÁUSULA 2ª O valor a ser pago pelo CONTRATANTE, em favor da CONTRATADA, permanecerá inalterado, correspondendo ao valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas e termos permanecem sem alteração.

Natal, 03 de Janeiro de 2017.



CONTRATANTE
RAFAEL HUETE DA MOTTA
055.820.564-08



CONTRATADA
VERONA VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 70.307.392/0001-11

**ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULO ENTRE RAFAEL HUETE DA MOTTA E VERONA VEÍCULOS**

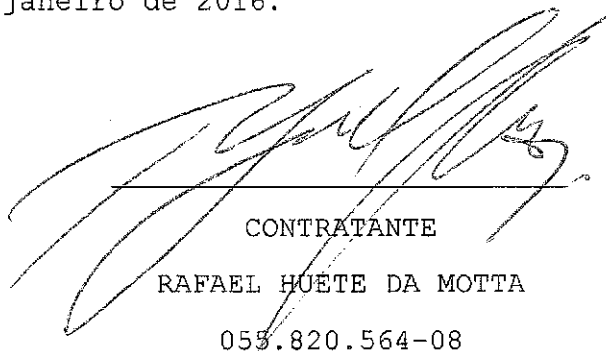
RAFAEL HUETE DA MOTTA, inscrito no CPF 055.820.564-08, denominado **CONTRATANTE**, com fulcro na Resolução N° 290/97, de 18/12/97 e **VERONA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 70.307.392/0001-11, denominada **CONTRATADA**, ambos já devidamente qualificados no referido contrato, adita o respectivo contrato passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª permanecendo o mesmo prazo contratual vigente, 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

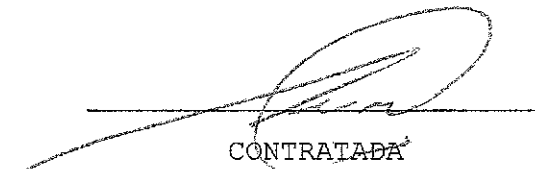
CLÁUSULA 2ª O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, em função da mudança do objeto, será alterado, correspondendo ao valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas e termos permanecem sem alteração.

Natal, 01 de janeiro de 2016.



CONTRATANTE
RAFAEL HUETE DA MOTTA
055.820.564-08



CONTRATADA
VERONA VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 70.307.392/0001-11

ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ENTRE RAFAEL HUETE DA MOTTA E VERONA VEÍCULOS

RAFAEL HUETE DA MOTTA, inscrito no CPF 055.820.564-08, denominado CONTRATANTE, com fulcro na Resolução N° 290/97, de 18/12/97 e VERONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 70.307.392/0001-11, denominada CONTRATADA, ambos já devidamente qualificados no referido contrato, adita o respectivo contrato passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª O objeto do contrato de locação de veículo, qual seja, tipo TOYOTA, HILUX SW4, BRANCA, 2014, OWG 0090, RENAVAL 0059976937, será substituído pelo veículo tipo TOYOTA, COROLLA ALTIS, PRETA, 2015, QGV 1003, 01042766433, permanecendo o mesmo prazo contratual vigente, 01 de março de 2015 à 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA 2ª O valor a ser pago pelo CONTRATANTE, em favor da CONTRATADA, em função da mudança do objeto, será alterado, correspondendo ao valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas e termos permanecem sem alteração.

Natal, 01 de Abril de 2015.



[Handwritten Signature]

CONTRATANTE

RAFAEL HUETE DA MOTTA

055.820.564-08



[Handwritten Signature]

CONTRATADA

VERONA VEÍCULOS LTDA

CNPJ N° 70.307.392/0001-11

NATAL CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Liiane Coelho Fagundes Tavares - TABELIA
Av. Junqueira Aires, 532 - Cidade Alta - 59.095-275 - Natal RN. Tel./fax: 84 3211 8548 - 3211 4661 - 3211 8271
Reconheço por semelhança as firmas supra de RAFAEL HUETE DA MOTTA e PEDRO GOMES JUNIOR. Do ato

Natal, 06 de Abril de 2015.
Em testemunha da verdade.

[Handwritten Signature]
Liiane Coelho Fagundes Tavares

Válido somente com selo de autenticidade

39
39
Ofício de Notas



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO

RAFAEL HUETE DA MOTTA, inscrito no CPF: 055.820.564-08 denominado de **CONTRATANTE**, com fulcro na Resolução Nº 290/97, de 18/12/97, o contrato do veículo da empresa **VERONA VEICULOS LTDA**, CNPJ: 70.307.392/0001-11, com sede à Av. Prudente de Moraes, 1935 – Barro Vermelho – Natal/RN, CEP: 59022-550, nesta Cidade, respectivamente, denominada a **CONTRATADA**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1º O **CONTRATANTE**, desejando obter o contrato de locação do veículo tipo **TOYOTA, HILUX SW4, BRANCA, 2014, OWG 0090, RENAVAN: 0059976937 NATAL-RN**, para prestar serviços em favor **RAFAEL HUETE DA MOTTA**, contrata, durante o período 01 de Março a 31 de Dezembro de 2015 da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 2º O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, corresponderá à quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por 1 (um) mês e pago, mediante apresentação recibo quitação, e será paga através de Verba de Gabinete, criada através da Resolução Nº 290/97, de 18/12/97.

DO USO

CLÁUSULA 3º O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual.

DA DEVOLUÇÃO

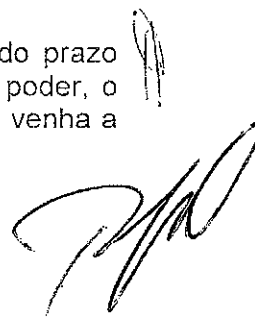
CLÁUSULA 4º A Devolução deve se dar no prazo de 10 (Dez) dias após o **LOCATÁRIO** ter recebido o aviso de devolução, que lhe será enviado através do Correio.

CLÁUSULA 5º O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

CLAUSULA 6º Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel dentro do prazo estipulado na cláusula 4ª, deverá pagar, enquanto o mesmo estiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

DO PRAZO

CLÁUSULA 7º Este contrato é de prazo determinado.



CONTROLO

IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN - RUA SERRA DOES, 100 - CENTRO - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO - RJ
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VEICULO: 0100215053



PLACA ANT. 0100215053
CATEGORIA: 01
ESPECIE: 100

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H

SEGUNDO DEPARTAMENTO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO DE VEICULOS
AUTONOMIA DE ATUACAO: 0100215053 - RUA SERRA DOES, 100 - CENTRO - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO - RJ

RNAB 02010191009 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA VEICULOS LICENCIADOS, TELA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
WWW.SEGURADORADELIQUIDACAO.COM.BR
SAC DPVAT 0800 022 1101

EXERCICIO: 10/05/2015
FLAC: 0691003

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H

SEGURADORA LIDER DPVAT

WASHER AUTO / ALTO CILINDRO / 1.800 CC / 100 CV / 100 KM/H



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	002112-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla ALTIS 2.0 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	8qlzx42bbjvt
Data da consulta	terça-feira, 30 de maio de 2017 18:07
Preço Médio	R\$ 77.722,00